

2. Em consequência, a servidora em apreço, fica dispensada dos encargos de substituta eventual do Chefe da Seção de Classificação e Revisão, da Divisão de Finanças, do mesmo Departamento, para os quais foi designada consoante Portaria nº 05, de 14 de janeiro de 1974, publicada in Diário Oficial da União de 22.01.74.

(Publicada in DOU de 27.08.74 - pag. 3239)

Nº 140, de 22.08.74 - Dispensar o servidor ANTONIO CASTRO CHANA, Auxiliar Especializado "B", da extinta Tabela de Pessoal Trabalhista da SUSEP, dos encargos de substituto eventual do Chefe da Seção de Registro e Cadastro, da Divisão de Orientação e Controle, do Departamento de Fiscalização, para os quais foi designado consoante Portaria nº 118, de 31.05.71, publicada in Diário Oficial da União de 17 de junho de 1971.

Nº 141, de 22.08.74 - Dispensar o servidor requisitado, do Quadro de Pessoal do Ministério da Indústria e do Comércio, FRANCISCO SALES DOS SANTOS, da função de Chefe da Seção de Zeladoria, da Divisão de Serviços Auxiliares, do Departamento Administrativo, Padrão Gf-4, para a qual foi designado consoante Portaria nº 77, de 24.05.71, publicada in Diário Oficial da União de 27.05.71.

Nº 142, de 22.08.74 - Designar o servidor ANTONIO CASTRO CHANA, Auxiliar Especializado "B", da extinta Tabela de Pessoal Trabalhista da SUSEP, para exercer a função de Chefe da Seção de Zeladoria, da Divisão de Serviços Auxiliares, do Departamento Administrativo, Padrão GF-4.

(Publicadas in DOU de 29.08.74 - pag. 3261)

C I R C U L A R

Nº 28, de 12.08.74 - Altera a Tarifa de Seguro Facultativo de Responsabilidade Civil dos Proprietários de Veículos Automotores de Vias Terrestres (Circular nº 13/70)
(Em anexo)

(Publicada in DOU de 22.08.74 - pag. 3133)

D E S P A C H O

No processo nº 12.024/74, o Sr. Superintendente, considerando as informações prestadas pela Diretora da DP., autorizou o desligamento do Estagiário CARLOS CEZAR MARTINS NETO, a partir de 30/8/74, na forma da cláusula 6ª do Contrato de Estágio de Complementação Educacional SUSEP/OPEMA.